



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE COMANDO E CONTROLE DO COVID-19

TERMO DE REFERÊNCIA N° 032/2020

Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública decorrente do Covid-19

QUADRO RESUMO

1. Título e Objetivo Geral	Aquisição de Transpalete Hidráulico 2.500 kg a 3.000 kg, para atendimento das necessidades de recebimento e distribuição de materiais em almoxarifado no combate ao COVID-19, da Secretaria de Estado da Saúde.
2. Objeto	Transpalete Hidráulico 2.500 kg a 3.000 kg
3. Modalidade	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
4. Estimativa de custo	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
5. Prazo	A entrega do material dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Informação Orçamentária	Programa de Trabalho: 10.302.0047.4705 Elemento de despesa: 449052 Fontes de recurso: 0104 e/ou 0155
7. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:	1.Nome: Luciano Ribeiro Pereira NF: 2652811. Contato: (27) 3347-5710 / 99716-3478 Setor/Órgão: SSAFAS/SESA
8. Responsáveis pela execução e fiscalização	1.Nome: Antônio Carlos H. Bispo NF: 3347052; Contato: (27) 99837-8140 Setor/Órgão: SSAFAS/SESA
9. Data prevista para implantação:	Cinco dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE COMANDO E CONTROLE DO COVID-19

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 032/2020

Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública decorrente do Covid-19

DETALHAMENTO

1. Objeto

Aquisição de Papel Toalha, conforme especificação abaixo:

Lote	Descrição	Unid.	Quant.
01	<p>O Transpalete Manual, é o equipamento básico para a movimentação horizontal de cargas paletizadas. Sua operação pode ser tanto em paletes abertos quanto em paletes dupla face.</p> <p>Capacidade de carga de 2.500 kg a 3.000 kg. Apresenta rodas em poliuretano. Ainda na configuração das rodas, os modelos tem rodas de carga tandem (trucado), com duas rodas em cada extremidade do garfo.</p> <p>Na questão das dimensões do equipamento, a largura útil do garfo de 530mm ou 680mm. O comprimento útil do garfo de 1.150mm, de acordo com a sua necessidade.</p> <p>Dados Técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura dos garfos abaixados (mm): 80• Altura dos garfos elevados (mm): 200• Altura total (mm): 1215• Capacidade de carga (Kg): 3000• Comprimento total (mm): 1390 ou 1540• Comprimento útil do garfo (mm): 1150• Curso total (mm): 120• Largura Externa do Garfo (mm): 680• Roda direcional (mm): Ø 170x50 com rolamento de blind. Dupla• Roda simples ou tandem (mm): Ø 80x74 com rolamento de blind. Dupla• Rodagem de carga: Tandem• Rodas: Poliuretano• Sistema de giro: Com rolamento axial• Garantia: 12 meses	Unid.	04

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição do referido material é de fundamental importância para a utilização pelos profissionais que estão atuando no Almoarifado da Secretaria de Estado da Saúde, considerando o grande volume de recebimento e distribuição de materiais e equipamentos adquiridos para o combate ao Covid-19.

Será necessário o quantitativo de 04 (quatro) equipamentos, considerando que hoje estamos recebendo os materiais de consumo no almoxarifado da Secretaria de Saúde, em Itararé Vitória, e os materiais permanentes no Pavilhão 03 do Parque de exposição de Carapina – Serra, todos no combate do Covid-19. O quantitativo foi estimado com base no volume de materiais que estamos recebendo e iremos receber e nas distribuições..



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE COMANDO E CONTROLE DO COVIR-19

3. Requisitos da aquisição/contratação

3.1. Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado no item 1 deste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.2. Prazo de Garantia:

- a) A garantia do produto, contada a partir do recebimento dos mesmos pela Administração Pública, não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo máximo de garantia.

3.3. Prazo de entrega:

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Cronograma de entrega:

- a) O cronograma de entrega será definido pela Administração.

3.5. Local de entrega:

- a) A entrega do produto deverá ser realizada no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Saúde endereço: Av. Leitão da Silva, s/n, Bairro Itararé, Vitória/ES, CEP 29.125.625, a qualquer tempo.

3.6. Critério de recebimento:

O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida pela Administração.

4. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5. Assinatura e aprovação

5.1. Elaborado em 15/04/2020 por:

Luciano Ribeiro Pereira
Assessor Especial
NEMP/GETA/SSAFAS/SESA
NF: 2652811

5.2. Aprovado por:

Antônio Carlos H. Bispo
Gerente Técnico Administrativo
NF: 3347052

CAPTURADO POR	
LUCIANO RIBEIRO PEREIRA ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 SESA - NEMP	
DATA DA CAPTURA	16/04/2020 12:14:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
LUCIANO RIBEIRO PEREIRA ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 SESA - NEMP Assinado em 16/04/2020 12:09:58 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO GERENTE QCE-03 SESA - GETA Assinado em 16/04/2020 12:14:09 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-CQF6SQ>



Consulta via leitor de QR Code.